



## **MUNICÍPIO DE IVOTI**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40, DE 31 DE MAIO DE 2023**

**"DENOMINA O CENTRO DE  
ESPECIALIDADES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **L E I :**

Art. 1º Fica denominado de "CENTRO DE ESPECIALIDADES LUÍS CARLOS HECK" a unidade de saúde a ser instalada da quadra 20, nas proximidades do prédio da Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o ilustre cidadão Luis Carlos Heck, recentemente falecido.

Luis Carlos Heck nasceu no Município de Ivoti em 13 de novembro de 1955, sendo filho de Cláudio Alfredo Heck, alfaiate, já falecido, e de Lori Heck, dona de casa.

Casado com Mirna Elisabet Klein Heck desde 1986, com quem tem dois filhos: Anna Carolina Heck e Lucas Klein Heck.

Cursou Técnico em Contabilidade, atuando nessa área desde sua formação.

Desde muito jovem manifestou interesse na vida social e política da cidade de Ivoti.

Em 1988, aos 33 anos de idade, assumiu o seu primeiro cargo público, como Vereador de Ivoti, sendo reeleito por mais quatro mandatos (1992, 1996, 2000 e 2004), tendo sido um dos Vereadores mais atuantes do Poder Legislativo.

De julho de 2002 a abril de 2004, durante sua carreira política, ocupou o cargo em Comissão de Secretário da Fazenda do Município de Ivoti, ocasião em que atualizou e regularizou diversas pendências existentes nos diversos setores da administração.

Auxiliou nos processos de criação de inúmeras Associações de Bairros. Incentivou crianças e adolescentes em projetos esportivos, com a doação de uniformes e outros incentivos.

Apesar de ter se afastado da carreira política, continua engajado em auxiliar a comunidade em geral, principalmente as instituições de caridade, como a APAE e a Liga Feminina de Combate ao Câncer onde é voluntário administrativo, as Associações de Bairros, diversas entidades esportivas, entre elas o Sport Club Ivoti, do qual foi o mais jovem Presidente, aos 22 anos, o Palmares Piscina Clube, além de exercer a função de Tesoureiro da Igreja Católica São Pedro Apóstolo de Ivoti.

Foi um cidadão que se destaca pela dedicação e incrível capacidade de inovação e reorganização das causas em que há seu comprometimento,



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

incansável na concretização de seus objetivos em prol da comunidade ivotiense em geral.

Recebeu o título de Cidadão Honorário através da Lei Municipal 2965/2014;

Faleceu em 30 de maio de 2021, deixando enlutados esposa e filhos.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann  
Prefeito Municipal